



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA

REITORIA

EDITAL/0120/2025

AVISO DE ABERTURA DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA DETENTORES DE MESTRADO (BI-M)

Referência: BI-M-CBR-2025-06

A Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof. Doutora Isabel Capelo Gil, torna público que se encontra aberto concurso internacional para atribuição de uma Bolsa de Investigação para detentores de grau de mestre, nos termos do regulamento da UCP sobre bolsas de investigação científica, para o desenvolvimento de atividades de investigação na área científica de Redes e Sistemas Complexos, no âmbito do projeto ERA Chair "CBeRa: Strategic Integration of Complex Networks and Systems for Advancing Biomedical Research" (GA 101186558, HORIZON-WIDERA-2023-TALENTS-01), financiado pela Comissão Europeia.

O candidato selecionado integrará a recém-formada equipa de investigação CBeRa e trabalhará em estreita colaboração com o coordenador Pedro Simas e o titular da ERA Chair, Luís Rocha.

1. REQUISITOS GERAIS DE ADMISSÃO

- No momento da candidatura, os candidatos devem estar inscritos num curso pós-graduado integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou mais unidades de I&D ou num curso conducente ao grau de doutor. Candidatos que não estejam inscritos numa das formações referidas podem candidatar-se, desde que apresentem uma declaração de honra assinada, comprometendo-se a apresentar o comprovativo de inscrição até à data de início do contrato.
- Não ter beneficiado de bolsa de investigação para doutoramento por mais de quatro anos, incluindo a duração máxima da bolsa a atribuir neste concurso;
- Ser detentor(a) de grau de mestre em área relevante para o projeto, nomeadamente Sistemas Complexos, Ciência de Redes, Física, Matemática Aplicada, Estatística, Ciências Experimentais, Ciência da Computação ou Engenharia. Candidatos que ainda não tenham concluído o grau podem candidatar-se, desde que apresentem uma declaração de honra assinada, comprometendo-se a possuir o grau de mestre até à data de início do contrato. Graus obtidos no estrangeiro deverão estar reconhecidos em Portugal até à mesma data.

2. REQUISITOS ESPECÍFICOS DE ADMISSÃO

O candidato deverá possuir:

- Experiência em programação em Python 3.X utilizando Numpy, Pandas e NetworkX.
- Experiência com projetos no GitHub.
- Capacidade para trabalhar de forma autónoma e em colaboração com outros membros da equipa.
- Proficiência em inglês.
- Boas competências de comunicação e experiência em apresentação de trabalhos científicos.



Funded by
the European Union



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA

REITORIA



Preferência será dada a candidatos com experiência em:

- Modelação e simulação de redes e sistemas complexos.
- Modelação e simulação de sistemas dinâmicos discretos (autómatos celulares, baseados em agentes, etc.).
- Métodos numéricos para equações diferenciais ordinárias (EDO).
- Modelação e controlo epidémico.

3. PLANO DE TRABALHO

O investigador contratado irá estudar modelos de redes em biomedicina, incluindo regulação genética, comorbilidade em populações humanas, transmissões epidémicas, redes cerebrais, entre outros fenómenos dinâmicos em rede. Um dos focos será o estudo do papel da redundância e canalização nestes sistemas complexos e conceitos relacionados. No âmbito deste estudo, será necessário desenvolver software livre em Python para analisar e visualizar grafos com o objetivo de explicar a evolução dinâmica e o controlo de modelos em biologia de sistemas.

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS APLICÁVEIS

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação), com as alterações do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e Regulamento de Bolsas de Investigação da UCP.

5. LOCAL DE TRABALHO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA

O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação Biomédica da Católica, da Universidade Católica Portuguesa, localizado na Rua da Quinta Grande 6, Oeiras, Portugal, sob a orientação científica do Professor Doutor Luis M. Rocha.

6. DURAÇÃO E INÍCIO DA BOLSA

A bolsa será atribuída por um período de 6 meses, em regime de dedicação exclusiva. A bolsa poderá ser renovada por iguais períodos até ao limite máximo permitido pelos regulamentos aplicáveis ou até à cessação do financiamento. O início está previsto para fevereiro de 2026.

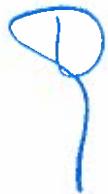
7. VALOR MENSAL DA BOLSA

O valor mensal da bolsa é de 1.309,64€, pago por transferência bancária. O bolseiro será abrangido por um seguro de acidentes de trabalho.

Caso não esteja coberto por qualquer regime de proteção social, poderá aderir ao regime do Seguro Social Voluntário, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. Sendo a bolsa atribuída por um período mínimo de 6 meses, o bolseiro terá direito ao reembolso, por parte da UCP, dos encargos resultantes das contribuições da primeira faixa prevista no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro, sendo da responsabilidade do bolseiro os encargos resultantes da opção por uma base de incidência superior.



Funded by
the European Union



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA

REITORIA

8. MÉTODO DE SELEÇÃO

A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 100.

Serão considerados os seguintes critérios:

- A. Avaliação do currículo académico (30%)
- B. Cartas de referência (10%)
- C. Carta de motivação (40%)

Caso o júri o considere necessário, será realizada entrevista aos candidatos selecionados, representando 20% da nota final. Caso contrário, a classificação será apresentada numa escala de 0 a 80.

O júri reserva-se o direito de não selecionar nenhum candidato se considerar que nenhum dos concorrentes tem o perfil adequado.

9. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE SELEÇÃO

Presidente: Prof. Doutor Luis Rocha

Vogais efetivos: Prof. Doutor Paulo Navarro-Costa, Prof. Doutor João Xavier, Dr. Felipe Xavier Costa.

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA

As candidaturas devem ser apresentadas em inglês e incluir:

1. Carta de motivação com os objetivos da candidatura.
2. Curriculum Vitae incluindo todos os elementos relevantes, nomeadamente as bolsas de investigação atribuídas anteriormente, se aplicável.
3. Até 2 cartas de recomendação.
4. Comprovativo do grau de mestre (se obtido fora de Portugal, deverá ser reconhecido até à data de início do contrato), ou uma declaração de honra assinada, comprometendo-se a possuir o grau de mestre até à data de início do contrato.

11. PRAZOS E ENVIO DAS CANDIDATURAS

Os documentos devem ser enviados por e-mail para diosilva@ucp.pt de 25 de novembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026 (até às 17h, hora de Lisboa), com a seguinte referência no assunto do e-mail: CBeRa – Research Fellow Position.

Nenhum documento poderá ser entregue após o prazo limite. A ausência ou entrega tardia de documentos implicará a exclusão do concurso. Declarações falsas são puníveis por lei.

12. DELIBERAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O júri delibera de acordo com os critérios previamente definidos. As atas das reuniões conterão um resumo do conteúdo discutido. Após a aplicação dos critérios, será elaborada uma lista ordenada dos candidatos aprovados.

Os resultados serão comunicados por e-mail até 30 dias úteis após o termo do prazo de candidaturas.



Funded by
the European Union



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA

REITORIA

O candidato selecionado deverá confirmar por escrito a sua disponibilidade no prazo de 10 dias úteis. Em caso de indisponibilidade, será contactado o candidato seguinte da lista ordenada.

13. AUDIÊNCIA PRÉVIA, RECLAMAÇÕES E RECURSOS

Os candidatos têm 10 dias úteis após notificação de decisão desfavorável para se pronunciarem em audiência prévia. A decisão final poderá ser objeto de reclamação no prazo de 15 dias úteis ou, em alternativa, de recurso no prazo de 30 dias úteis, contados a partir da notificação. As reclamações ou recursos devem ser dirigidos à Reitoria da Universidade Católica Portuguesa. Em caso de ausência de pronúncia, os resultados tornam-se definitivos. Os candidatos inelegíveis serão notificados por e-mail com os fundamentos da exclusão.

14. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A Universidade Católica Portuguesa é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 – Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.

Os dados serão tratados exclusivamente no âmbito deste procedimento concursal e com a finalidade de verificar o cumprimento das condições legais. A oposição ao tratamento impede a análise da candidatura.

Os dados poderão ser comunicados às entidades financiadoras referidas neste aviso, caso seja legalmente exigido.

O período de conservação será de cinco anos, conforme legalmente estipulado.

O titular dos dados tem direito de acesso, retificação, eliminação, limitação, oposição e portabilidade. Pode contactar a universidade através do e-mail: compliance.rgpd@ucp.pt.

Também pode apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

15. POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO E IGUALDADE DE OPORTIDADES

A Universidade Católica Portuguesa promoveativamente a não discriminação e a igualdade de oportunidades, não sendo permitido qualquer favorecimento, benefício ou prejuízo com base em ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, condição económica, origem social, património genético, incapacidade, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou racial, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

16. CONTACTOS PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Católica Biomedical Research Centre, Rua da Quinta Grande 6, 2780-156 Oeiras

Serviço de Recursos Humanos

drh.sede@ucp.pt; 217 214 031/2

Lisboa, 17 de novembro de 2025.

A Reitora



Funded by
the European Union